ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1461/2015

Assunto: "MODIFICA A LEI 776/2007 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ."

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Promulgação: 13/04/2015 **Sanção:** 06/04/2015

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.461/2015 Em, 06 de Abril de 2015.

"MODIFICA A LEI 776/2007 QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica modificado o § 4º do art. 8º da Lei 776/2007, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município De São Miguel Do Guaporé/RO", que passará a ter a seguinte redação:

"§ 4º - As áreas de preservação ambiental serão de propriedade do Município, *sendo computadas no cálculo dos percentuais referidos no § 1º deste artigo."*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, em 06 de Abril de 2015.

APROVADO
EM 06/04/2015
Valmir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 13/04/2015
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal